

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, PARA QUE DETERMINE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA COMUNIDADE GIBOIA – SÍTIO DO QUINTO.

O DEPUTADO INFRAFIRMADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 139, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VEM ENCAMINHAR, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, O AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, PARA QUE PROCEDA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA COMUNIDADE GIBOIA, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO.

JUSTIFICATIVA

A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA É ESSENCIAL PARA GARANTIR O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES.

A FALTA DE UM ABASTECIMENTO ADEQUADO TEM GERADO DIVERSOS PROBLEMAS PARA A POPULAÇÃO LOCAL, E A IMPLEMENTAÇÃO DESSA SOLUÇÃO CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA O BEM-ESTAR E SAÚDE DA COMUNIDADE.

PEÇO QUE CONSIDEREM ESSA INDICAÇÃO COM URGÊNCIA E QUE POSSAM REALIZAR OS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR ESSE PROJETO.

ESTAMOS CIENTES DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A DECISÃO E NESSE SENTIDO, É QUE NOSSO MANDATO POPULAR INDICA, IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE BENEFICIARÁ TODA A COMUNIDADE. DESTARTE, SOLICITA-SE QUE A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA ENCAMINHE A PRESENTE INDICAÇÃO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS DO EXCELENTÍSSIMO CHEFE DO EXECUTIVO ESTADUAL.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

Deputado(a) Luciano Simões Filho
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIANO SIMOES DE CASTRO BARBOSA FILHO** em **24/09/2025 11:14**

Checksum: **56B82FA3A3B020CFD762FA2617AA643C9439EDCBC978123561FB66C9C8BC3A33**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.